

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Gestão de Convênios



ERRATA

Do Extrato do Termo Aditivo do Contrato nº 330/SMO/DPLAN, Processo nº 008055/2024 – SMO, publicado no Diário Oficial do Município nº 6368, de 12/06/2025:

Onde se lê: (...) CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, o valor total da contratação é de R\$ 6.717.245,52 (seis milhões, setecentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Leia-se: (...) CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, o valor total da contratação é de R\$ 6.544.337,42 (seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Boa Vista-RR, 30 de setembro de 2025.

(Assinatura eletrônica)

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

smou@boavista.rr.gov.br
3621-4400/3621-4419

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Boa Vista - RR, CEP 69.305-105

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 30/09/2025 11:10:23

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 61475F79F



• Este protocolo poderá ser atualizado periodicamente conforme as diretrizes do Ministério da Saúde.

Boa Vista/RR, 29 de setembro de 2025.

Otalício Rodrigues de Oliveira Júnior
Diretor do Departamento de Controle, Avaliação e Regulação DCAR/SAE/SMSA

Francinete da Silva Rodrigues
Superintendente de Atenção Especializada SAE/SMSA

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ERRATA

Do Extrato do Termo Aditivo do Contrato nº 330/SMO/DPLAN, Processo nº 008055/2024 – SMO, publicado no Diário Oficial do Município nº 6368, de 12/06/2025:

Onde se lê: (...) **CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO**, o valor total da contratação é de R\$ 6.717.245,52 (seis milhões, setecentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Leia-se: (...) **CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO**, o valor total da contratação é de R\$ 6.544.337,42 (seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Boa Vista-RR, 30 de setembro de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

PORTARIA Nº 093/2025/SEMADS/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Destituir a servidora YZAMARA BARRETO CARDOSO da FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo nº 222-SEMGES/FMÁS/ASSESP/2020 – Processo nº 32464/2019-SEMGES – Desmembramento nº 11276/2024-SEMGES, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços funerários, incluindo urnas funerárias, com distribuição gratuita referente ao benefício de auxílio eventual, que será administrado pela Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 12 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 29 de setembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 94/2025/SEMADS/NGP

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 36 da lei complementar nº 003 de 02 de janeiro de 2012, resolve:

Art. 1º – Prorrogar por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 31/10/2025, o Processo Seletivo Simplificado 003/2023/SEMGES/PMBV, referente a execução da Política Pública - Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Pessoa Idosa no âmbito do Município de Boa Vista - RR, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.411/2023 E COM ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, 29 de setembro de 2025.

Boa Vista, 29 de setembro de 2025.

(assinatura eletrônica)
Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 359-SEMADS/SCP/2025

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 049/2024, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 90061/2025, oriundo do Processo Administrativo 16416/2024/SEMADS, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Órgão Gerenciador) e dos demais Órgãos Participantes, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, os quais integram a presente Ata, conforme especificações a seguir discriminadas: S. S. DE S. T. MEDEIROS & CIA LTDA, sob o CNPJ 54.345.664/0001-11, vencedora do ITEM 56, pelo valor de R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura em 23/09/2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.